



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

*Gabinete do Vereador Aurélio Nomura*

*Entregue pelo  
Vereador*

São Paulo, 31 de agosto de 2017.

Ofício GV 42º n.º 0183/2017

Sr. Secretário

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, solicito a V.Sa. autorizar a liberação dos funcionários abaixo relacionados, atualmente lotados na Secretaria da Saúde, Supervisão Técnica da Saúde do Ipiranga, para a Prefeitura Regional do Ipiranga.

- **Robson Barbosa – RF 7572514/3**
- **Everton Luis Vieira Alves – RF 7571801/3**

Certo de poder contar a pronta atenção de V.Sa, renovo os votos de elevada estima.

**Aurélio Nomura  
Vereador - PSDB  
Líder do Governo**

Exmo. Sr.  
**Júlio Semeghini**  
DD. Secretário Municipal de Governo  
Viaduto do Chá, 15 - República, São Paulo – SP  
01002-020



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
GESTÃO

## MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Saiba como são os procedimentos para transferência de uma para outra Secretaria ou Subprefeitura.

A transferência de servidor municipal de uma para outra Secretaria Municipal ou Subprefeitura (**movimentação de pessoal**) é um ato cuja competência foi descentralizada pelo Decreto 41.283/2001.

A Portaria 713/2001 - SGP (parte 1 / parte 2) estabeleceu fluxos e procedimentos para cumprimento do disposto no Decreto citado, instituindo o Requerimento de Movimentação de Pessoal, formulário padrão para solicitação da transferência.

O Requerimento de Movimentação de Pessoal deverá ser iniciado pela Secretaria interessada em receber o servidor, bem como a formalização do ato com publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Só poderão ser movimentados entre Secretarias e Subprefeituras **funcionários efetivos e servidores admitidos nos termos da Lei 9.160/80 que não sejam ocupantes de cargos ou funções privativos de determinadas Secretarias.**

Nesses casos, como a lotação é do cargo, e não do servidor, a proposta de movimentação fica prejudicada.

Observamos, ainda, que os servidores ocupantes da carreira de Especialista em Administração Orçamento e Finanças Públicas - disciplina Contabilidade deverão ter anuência da Secretaria das Finanças para a Movimentação.

Regularmente às terças-feiras, é publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo a seção **MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - OPORTUNIDADES**, com as disponibilidades das Secretarias Municipais e Subprefeituras.

RA Par. Secret. | Ocorr. do Serv. - 19 - 19.08.17

Querendo receberas, ven DA SAÚDE PARA A Prefeitura  
REGIONAL SEM REMUTA

Robson Barbosa RF. 7572514/3

Everton Luis Vieira ALVES RF. 7571801/3

JÁ Fizemos a movimentação